



ATO N° 031/15

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Decretar três dias de luto oficial na Entidade, com hasteamento do pavilhão a meio mastro, observando-se um minuto de silêncio em todas as partidas de futebol realizadas neste período, em virtude do falecimento do desportista GERALDO ANTONIO DE BARROS LINS, 3° Vice-Presidente desta Federação, ocorrido nesta data - 10 de novembro de 2015.

CUMpra-se. Publique-se  
Recife, 10 de novembro de 2015

EVANDRO CARVALHO  
Presidente